

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209  
ANOS

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 3 · NÚMERO 48 · 2021

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1810/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021.

**REMOVER**, conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 120769/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, mat. nº0992236-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, da DRP- JARAGUA DO SUL para a DRP- RIO DO SUL e **DESIGNA- LO**, conforme o disposto no § 1º do Art. 7º da LC Nº 453, de 05/08/2009, para prestar serviços na DPCO- TAI0, com efeitos a contar de 08/11/2021 e período de trânsito de 15 (quinze) dias.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1811/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDO LUCIO MENDES**, mat. nº 0658325-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCO- MARAVILHA, para prestar serviços na CPP- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 120895/2021, com efeitos a contar de 28/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1812/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1442/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 39/2021, de 29/09/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **FERNANDO LUCIO MENDES**, mat. nº 0658325-3-01, para exercer a função do Titular da CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 28/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1813/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN**, mat. nº 0262711-6-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotada na 2ª DPCO- JOINVILLE, para prestar serviços na CORPC- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 120916/2021, com efeitos a contar de 01/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1814/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **ADILSON JOSE BRESSAN**, mat. nº 0293563-5-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na 1ª DPCO- CHAPECO, para prestar serviços na 3ª DPCO- CHAPECO, conforme processo PCSC 114545/2021, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1815/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 114884/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CELIMAR ALCIDES BALDIN**, mat. nº 0358326-0-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a CORPC NUCLEO DIFRON- CHAPECO, com efeitos a contar de 04/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1817/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 1247/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 36/2020, de 09/09/2020, a qual designou a Função de Titular da 3ª DPCO- CHAPECO, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **DANILO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 0650227-0-01, com efeitos a contar de 13/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1818/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **ADILSON JOSE BRESSAN**, mat. nº 0293563-5-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 3ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1819/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 671/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 19/2020, de 11/05/2020, a qual designou a Função de Titular da DPCO- SANTA CECILIA, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **CASSIANO TIBURSKI**, matrícula nº 0926428-0-02, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1820/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RENAN BALBINO SILVA ARAUJO**, mat. nº 0605252-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- LEBON REGIS e pela DPCO- SANTA CECILIA, no período de 18/10/2021 a 31/10/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**





PORTARIA Nº 1821/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADI JOSE SUTILLI**, mat. nº 0238473-6-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-SALTINHO e pela DPMU- SAO BERNARDINO, no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0253149-6-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1822/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEONIR MOREIRA TRINDADE**, mat. nº 0655455-5-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CHAPECO e pela 3ª DPCO- CHAPECO, no período de 13/10/2021 a 17/10/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1823/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN**, mat. nº 0658667-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCO- NAVEGANTES, para prestar serviços na 2ª DPCO- ITAJAI, conforme processo PCSC 113408/2021, com efeitos a contar de 23/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1824/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1565/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43/2021, de 13/10/2021, a qual designou o Servidor **DARCI NADAL JUNIOR**, mat. nº 0983156 8 01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- CANOINHAS e pela DPCO- CANOINHAS, com relação ao período, que deverá ser: de 07/10/2021 a 13/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1825/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **RUI ORESTES KUCHNIR**, mat. nº 0308562-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- CANOINHAS, com efeitos a contar de 14/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1826/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MAURICIO PRETTO**, mat. nº 0392501-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCAMI- ARARANGUA, no período de 18/10/2021 a 24/10/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1827/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS**, mat. nº 0658661-9-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 4ª DPCO-JOINVILLE e pela DPCO- GARUVA, no período de 13/10/2021 a 28/10/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1828/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO**, mat. nº 0992521-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- BLUMENAU e pela 4ª DECOR- BLUMENAU, no período de 16/10/2021 a 04/11/2021, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0966324-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 636/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18/2020, de 04/05/2020, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1829/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1135/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 29/2021, de 21/07/2021, a qual designou o Servidor **RUI ORESTES KUCHNIR**, mat. nº 0308562 7 01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, com relação ao período, que deverá ser: de 05/08/2021 a 13/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1830/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUI ORESTES KUCHNIR**, mat. nº 0308562-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, no período de 14/10/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1831/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO**, mat. nº 0392444-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- JOACABA e pela 3ª DECOR- JOACABA, no período de 17/11/2021 a 16/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658669-4-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1486/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43/2020, de 28/10/2020, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA- Nº 1832/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 1431/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 11/2019, de 07/10/2019, a qual designou a Função de Titular da DPCO- CAMPO ERE, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **MIGUEL DOMINGUES DUTRA**, matrícula nº 0650183-4-01, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1833/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE DANEZI NETO**, mat. nº 0981444-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DPCO- CAMPO ERE, no período de 18/10/2021 a 02/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1834/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 499/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 13/2021, de 31/03/2021, a qual designou a Função de Titular da DPCO- ANITA GARIBALDI, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ**, matrícula nº 0992544-9-01, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1835/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROCHELL AMARAL DA SILVA**, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 18/10/2021 a 19/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1836/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIOMIRO BARP**, mat. nº 0365852-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BELMONTE e pela DPMU- RIQUEZA, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0287615-9-03.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1837/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALDIR XAVIER**, mat. nº 0953604-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- VIDEIRA e pela DPCAMI- VIDEIRA, no período de 18/10/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1839/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 122001/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **GABRIELA CHRESTANI**, mat. nº 0972778-7-01, PSICOLOGA POLICIAL CIVIL, da CSO DPOL- ITAJAI para a GEPES- DPGC, com efeitos a contar de 08/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1840/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1463/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2021, de 06/10/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH**, mat. nº 0933999-0-02, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, JOAO ADOLPHO FLEURY CASTILHO, mat. nº 0658546-9-01, para exercer a função do Titular da DECRIM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1841/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUCIANO DE ARAUJO, mat. nº 0307651-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SUL BRASIL e pela DPMU- BOM JESUS DO OESTE, no período de 13/12/2021 a 11/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0954589-1-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1842/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 344/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2020, de 17/02/2020, a qual designou a Função de Titular da DPCO- RIO DO CAMPO, ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **JULIANO BRIDI**, matrícula nº 0605222-3-01, com efeitos a contar de 12/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1843/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 261/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05/2020, de 03/02/2020, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **JULIANO BRIDI**, mat. nº0605222-3-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DPCO- IBIRAMA, conforme processo PCSC 114220/2021, com efeitos a contar de 12/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1844/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- IBIRAMA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 12/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1845/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR**, mat. nº 0953638-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- BIGUACU, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1846/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIANA GRENZEL PERSON**, mat. nº 0378390-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CONCORDIA e pela DIC- CONCORDIA, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0650232-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1847/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO RIBEIRO KLUG**, mat. nº 0367810-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BALNEARIO RINCAO e pela DPMU- MORRO DA FUMACA, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão das férias da Responsável, mat. nº 0655216-1-04.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1848/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 91061/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **DANIEL RAUTENBERG**, mat. nº 0953614-0-01, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da DPCAMI- BLUMENAU para a DPCAMI- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 10/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1849/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 471/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20972, de 12/03/2019, a qual designou a Função de Titular da DPCO- PRESIDENTE GETULIO, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT**, matrícula nº 0658317-2-01, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1850/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 271/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20953, de 11/02/2019, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTO, **CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA**, mat. nº 0992461-2-01, e **DESIGNA- LA** para prestar serviços na 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 115530/2021, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1851/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 244/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20951, de 07/02/2019, a qual designou a Função de Titular da 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **VERDI LUZ FURLANETTO**, matrícula nº 0379006-1-01, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1852/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **ATTILIO GUASPARI FILHO**, mat. nº 0650215-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1853/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VITOR KLEITON OLIVEIRA**, mat. nº 0356740-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PIRATUBA e pela DPMU- IPIRA, no período de 12/08/2021 a 10/09/2021, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0322681-6-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1854/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANO RICARDO FERRABOLI**, mat. nº 0926209-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BANDEIRANTE e pela DPMU- PARAISO, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, em razão de ausência de Responsável pelo local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1855/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIBEIRO DA ROCHA**, mat. nº 0658347-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PALHOCA e pela DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no período de 22/10/2021 a 29/10/2021, em razão da Licença Núpcias da Titular, mat. nº 0605219-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1532/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2021, de 08/10/2021, referente a Delegada afastada.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1856/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO MARCONDES MACHADO**, mat. nº 0392493-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- RIO DO SUL e pela DRP- ITUPORANGA, no período de 13/10/2021 a 30/10/2021, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0225945-1-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1857/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELISABETE DA CRUZ PARDO FIGUEIREDO**, mat. nº 0356691-9-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ITUPORANGA e pela DIC- ITUPORANGA, no período de 01/11/2021 a 15/01/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1858/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA**, mat. nº 0992461-2-01, DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, para responder cumulativamente pela DPCAMI- FLORIANOPOLIS e pela 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no período de 18/10/2021 a 28/10/2021, em razão de ausência de Delegado Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1859/GAB/DGPC/PCSC de 06/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WAGNER VALDIVINO MEIRELLES**, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DPCO- MAFRA, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605256-8-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 305/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 06/2020, de 10/02/2020, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1860/GAB/DGPC/PCSC, de 06/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1437/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 11/2019, de 07/10/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **FABRICIO MANN DIAS**, mat. nº 0200196-9-01, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ALBER ROSA DE FIGUEIREDO**, mat. nº 0222085-7-01, para exercer a função do Titular da 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1861/GAB/DGPC/PCSC de 06/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR ANTONIO BONAMIGO**, mat. nº 0262529-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CATANDUVAS e pela DIC- JOACABA, no período de 01/10/2021 a 17/10/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1862/GAB/DGPC/PCSC de 06/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR ANTONIO BONAMIGO**, mat. nº 0262529-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CAPINZAL e pela DIC- JOACABA, no período de 18/10/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**





PORTARIA- Nº 1863/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **FABIANO RIZZATTI TONIAZZO**, mat. nº 0360335-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- CURITIBANOS, com efeitos a contar de 28/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1864/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIZZATTI TONIAZZO**, mat. nº 0360335-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CURITIBANOS e pela DIC- CURITIBANOS, no período de 28/10/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1865/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CUNHA PORA e pela DPCO- MONDAI, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1866/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDRE PEREIRA KOWALEWSKI**, mat. nº 0381894-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- WITMARSUM e pela DPMU- JOSE BOITEUX, no período de 01/11/2021 a 31/12/2021, em razão da LTS da Responsável, mat. nº 0335103-3-02.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1867/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 305/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20953, de 11/02/2019, relativa ao servidor, **ALISON DA ROCHA COSTA**, mat. nº 0981364-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DPCO- TIJUCAS, conforme processo PCSC 117461/2021, com efeitos a contar de 25/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1868/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 305/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20953, de 11/02/2019, relativa ao servidor, **GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA**, mat. nº0658505-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e DESIGNÁ-LO para prestar serviços na CPP- BALNEARIO CAMBORIU, conforme processo PCSC 117555/2021, com efeitos a contar de 25/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1869/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1449/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2021, de 06/10/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, mat. nº 0378463-0-01, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **CLAUDIO MONTEIRO**, mat. nº 0356709-5-01, para exercer a função do Titular da DRE- DEIC, com efeitos a contar de 26/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1870/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº 0605217-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- BRACO DO NORTE e pela DDTCA- TUBARAO, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658302-4-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 753/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 19/2021, de 12/05/2021, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1871/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MURILLO YAGO BATALHA**, mat. nº 0992532-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- JOINVILLE e pela DPCO- GARUVA, no período de 29/10/2021 a 15/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1872/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES**, mat. nº 0953569-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DPCAMI- RIO DO SUL, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992302-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 507/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20759, de 30/04/2018, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1873/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JAKSON DA SILVA**, mat. nº 0392170-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LEOBERTO LEAL e pela DPMU- IMBUIA, no período de 11/11/2021 a 10/12/2021, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0205867-7-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1874/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ**, mat. nº 0992544-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ANCHIETA e pela DPCO- ITAPIRANGA, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1875/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2021.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1256/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 36/2020, de 09/09/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO**, mat. nº 0981332-2-01, no período de 16/11/2021 a 05/12/2021, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **FLAVIA GONCALVES CORDEIRO**, mat. nº 0953579-9-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BRUSQUE, no citado período, em razão das férias do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1876/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOELMA ALBERTON STANG**, mat. nº 0300400-7-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- DESCANSO, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0357676-0-02, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 690/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20778, de 28/05/2018, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1877/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ODIVAN TEIXEIRA DO CANTO**, mat. nº 0925539-7-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- JACINTO MACHADO e pela DPMU- TIMBE DO SUL, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0980923-6-02.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1878/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELDER ARRUDA CHAVES**, mat. nº 0992515-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CHAPECO e pela DPCO- PALMITOS, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1879/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ SCHAEFER JUNIOR**, mat. nº 0391167-5-04, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CHAPECO e pela DPCO- MODELO, no período de 08/11/2021 a 09/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1880/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1136/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 01/2019, de 22/07/2021, na parte referente à designação para prestar serviços da DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **VIVIAN DE ANDRADE MATTOS**, mat. nº 0357502-0-01, e **DESIGNA- LA** para prestar serviços na DPCAMI- ITAJAI, conforme processo PCSC 117411/2021, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1881/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WESLEY DE SOUSA COSTA**, mat. nº 0992264-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO CARLOS e pela DPCO- PINHALZINHO, no período de 01/11/2021 a 07/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1882/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO VIANNA**, mat. nº 0650181-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCO- ARARANGUA, para prestar serviços na DPCAMI- ARARANGUA, conforme processo PCSC 117564/2021, com efeitos a contar de 25/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1883/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI**, mat. nº 0392311-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- PINHALZINHO, no período de 08/11/2021 a 01/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1884/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIO MONTEIRO**, mat. nº 0356709-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRE- DEIC e pela DFRV- DEIC, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356695-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1652/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 45/2020, de 20/10/2021, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1886/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CASSIANO TIBURSKI**, mat. nº 0926428-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ITAIOPOLIS e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 25/10/2021 a 25/01/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1887/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE ANTONIO AMABILE**, mat. nº 0321006-5-05, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- LAURO MULLER e pela DPCO- ORLEANS, nos períodos de 17/11/2021 a 15/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992318-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 613/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 16/2021, de 21/04/2021, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1888/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 561/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 15/2021, de 14/04/2021, relativa ao servidor, **LUIZ SCHAEFER JUNIOR**, mat. nº0391167-5-04, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DPCAMI- CHAPECO, conforme processo PCSC 119418/2021, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1889/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SANDRO ZANCANARO**, mat. nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO e pela DIC- SAO MIGUEL DO OESTE, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1890/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO DELFINO MOREIRA**, mat. nº 0953559-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CACADOR e pela DPCO- LEBON REGIS, no período de 01/11/2021 a 15/11/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605252-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 670/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 19/2020, de 11/05/2020, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1891/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO LOCATELLI**, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CACADOR e pela DPCO- SANTA CECILIA, no período de 01/11/2021 a 10/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1892/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO CARDOSO SILVA**, mat. nº 0392217-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- RIO DO SUL e pela DPCO- PRESIDENTE GETULIO, no período de 17/11/2021 a 16/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1893/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI**, mat. nº 0292848-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na DPCAMI- CHAPECO, para prestar serviços na DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE, conforme processo PCSC 118454/2021, com efeitos a contar de 01/12/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1894/GAB/DGPC/PCSC, de 09/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 159/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20943, de 28/01/2019, relativa ao servidor, **LAURITO AKIRA SATO**, mat. nº 0378431-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na ACADEPOL- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 123076/2021, com efeitos a contar de 04/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1895/GAB/DGPC/PCSC de 09/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DAVANSO MENDONCA**, mat. nº 0992304-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1896/GAB/DGPC/PCSC de 09/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS**, mat. nº 0362550-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO NEGRINHO e pela DIC- SAO BENTO DO SUL, no período de 22/11/2021 a 09/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981542-2-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 607/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18/2020, de 04/05/2020, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1897/GAB/DGPC/PCSC, de 09/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 106272/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ROGERIO MENDES**, mat. nº 0379575-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PORTO UNIAO para a DPCAMI- PORTO UNIAO, com efeitos a contar de 23/09/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1898/GAB/DGPC/PCSC, de 09/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 109156/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JOSE VANDERLEI CORVALAO**, mat. nº 0392179-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- TUBARAO para a DRP- TUBARAO, com efeitos a contar de 20/09/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1899/GAB/DGPC/PCSC, de 09/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 118444/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ADENILSON SANTOS DE SOUZA**, mat. nº 0392396-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- ITAJAI para a DRP- ITAJAI, com efeitos a contar de 21/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1900/GAB/DGPC/PCSC, de 09/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 121079/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **GUILHERME STAUB WEIGEL MORGADO**, mat. nº 0658368-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CANOINHAS para a DPCO- CANOINHAS, com efeitos a contar de 03/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1901/GAB/DGPC/PCSC, de 09/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 104118/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ANDRE LUIS MACHADO**, mat. nº 0963104-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITUPORANGA para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 21/09/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1770/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 767/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 19/2021, de 12/05/2021, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, GILMAR ANTONIO BONAMIGO, mat. nº 0262529-6-01, e DESIGNA- LO para prestar serviços na DPCO- CAPINZAL, conforme processo PCSC 110888/2021, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

**(republicada por incorreção)**

---

### ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1799/GAB/DGPC/PCSC de 03/11/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21639 DE 04/11/2021 **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 ao Servidor **PAULO HENRIQUE DELFINO CUNHA**, mat. nº 0283442-1-02, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na DPCAMI- SAO JOSE, a contar de 01/11/2021, pelo período de 02 (dois) anos, optando pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015, conforme opção formalizada nos autos do processo nº PCSC 90937/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1800/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21639 DE 04/11/2021 **O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo DETRAN 95104/2021, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, CARLOS ALBERTO DA SILVA, mat. nº 0188398-4-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP- PALHOCA, com efeitos a contar de 04/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1816/GAB/DGPC/PCSC/2021 PUBLICADA NO DOE Nº 21640 DE 05/11/2021  
Institui o Comitê de Proteção de Dados no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.184, de 1º de março de 2021, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 64289/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Proteção de Dados da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (CPD/PCSC).

Art. 2º Ficam designados como membros do Comitê de Proteção de Dados da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (CPD/PCSC) os seguintes servidores:

- I – ALAN PINHEIRO DE PAULA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 650.218-0;
- II – ALFEU ORBEN, Delegado de Polícia Civil, matrícula 167.677-6;
- III – ALDO PINHEIRO D'ÁVILA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 262.712-4;
- IV – ANDERSON DE PAULA, Agente de Polícia Civil, matrícula 985.017-1;
- V – FABRÍCIA CRUZ, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 658.770-4;
- VI – KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 293.620-8;
- VII – DANIEL SEGALIN, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 619.200-9;
- VIII – GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 658.666-0;
- IX – ALARICO MODINEZ DE CASTRO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 620.851-7;
- X – MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR, Delegada de Polícia Civil, matrícula 303.989-7; e
- XI – CRISTIANO LÉO FABIANI, Delegado de Polícia Civil, matrícula 981.528-7.

Parágrafo único. Os membros do CPD/PCSC não perceberão nenhum tipo de remuneração ou acréscimo financeiro por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º São atribuições do CPD/PCSC:

- I – avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes e propor políticas, estratégias e metas a fim de manter conformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 2018;
- II – formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;
- III – supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei nº 13.709, de 2018;
- IV – prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.709, de 2018, e em normas internas; e
- V – promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos e entidades.

Art. 4º As reuniões do CPD/PCSC serão realizadas periodicamente, com a presença da maioria absoluta dos membros.

Parágrafo único. Na primeira reunião do CPD/PCSC será escolhido(a) o(a) servidor(a) que ficará incumbido(a) de coordenar o Comitê, bem como o(a) servidor(a) que ficará incumbido(a) de secretariar as atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2021.

**MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1838/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21642 DE 09/11/2021  
O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 1º, §1º, inciso I do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e no processo PCSC 115841/2021, resolve **DESIGNAR** a Servidora **HELEN CRISTINA SILVEIRA**, matrícula nº 0322173-3-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC 01, Supervisor, a contar de 11/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1885/GAB/DGPC/PCSC de 08/11/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21642 DE 09/11/2021  
**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 ao Servidor **NONATO DEHON LUTTERBACH DO AMARAL**, matrícula n 0983258-0-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na DPCO-ITUPORANGA, a contar de 01/11/2021, pelo período de 02 (dois) anos, optando pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015, conforme opção formalizada nos autos do processo nº PCSC 118546/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.





## SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONVÊNIO BILATERAL- ESPÉCIE:** Termo de Recisão Bilateral do Convênio nº 2020TN001683. **OBJETO:** RESCINDIR o Convênio nº 2020TN001683 celebrado em 23/12/2020, entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina, e o Município de Xanxerê. Data da assinatura: 03/11/2021. **DATA:** 03 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, e Oscar Martarello, pelo Município de Xanxerê.



**PORTARIA Nº 09/ACADEPOL/2021**

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL-IES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 3º da Resolução 01/GAB/DGPC/PCSC/2020, publicada no Diário Oficial - SC - nº 21.207, de 20/02/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para constituírem o Núcleo de Pesquisa e Inteligência em Gestão - NIG:

Alan Pinheiro de Paula Coordenador-Geral	Matrícula nº 650.218-0
Ana Silvia Severo Ghisi Coordenadora de Publicações e Divulgação	Matrícula nº 378.477-0
Gustavo Madeira da Silveira Coordenador de Avaliação Permanente	Matrícula nº 658.666-0
Michele Alves Correa Rebelo Secretária-Geral	Matrícula nº 300.229-2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 08/ACADEPOL/2020, publicada no Boletim Interno Digital nº 35, de 02 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2021

**André Luiz Bermudez Pereira**

Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Geral da ACADEPOL



**PORTARIA Nº 10/ACADEPOL/2021**

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL-IES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 9º da Resolução nº 013/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE nº 21.523, de 18/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º A disciplina de Deontologia Policial de que trata a Resolução nº 013/GAB/DGPC/PCSC/2021 (Regimento Interno da ACADEPOL) será integrada pelos seguintes membros:

- I. Laurito Akira Sato – Delegado de Polícia Civil – matrícula n. 203.158-2 378.431-2 (Coordenador);
- II. Edson Volpato Dutra – matrícula n. 187.888-3 – Agente de Polícia Civil;
- III. Júlio César Saldanha Gonçalves – Agente de Polícia - matrícula n. 292.025-5;
- IV. Teily Fábio Silva dos Santos – Agente de Polícia Civil - matrícula n. 379.566-7;
- V. Andrea Marys Holler Sotto Mayor Moraes – Escrivã de Polícia Civil- matrícula n. 291.942-7;
- VI. Adriana Duarte Silva – Escrivã de Polícia Civil - matrícula n. 279.206-0;
- VII. Lisa Amaral Gurgel de Barros – Escrivã de Polícia Civil - matrícula n. 371.291-1;
- VIII. Luis Henrique Malheiros De Mello - Agente de Polícia Civil - matrícula n. 379.073-8.

Art. 2º Ao Coordenador, designado pelo artigo anterior, compete:

- I. recepcionar e elaborar parecer sobre as Notificações de infrações Disciplinares (NID) expedidas aos alunos, encaminhando-as à Direção;
- II. analisar os requerimentos apresentados pelo corpo discente;
- III. elaborar parecer em primeiro grau de infrações disciplinares;
- IV. orientar sobre a publicação de atos da Disciplina de Deontologia Policial;
- V. atender as requisições da Direção, em especial sobre informações complementares referentes às Notificações de Infrações Disciplinares expedidas;
- VI. comandar e orientar os integrantes da disciplina de Deontologia Policial para que desempenhem suas funções estritamente dentro dos preceitos legais, morais e éticos, comunicando imediatamente à Direção caso se verifiquem desvios procedimentais.

Art. 3º Aos integrantes disciplina de Deontologia Policial, designados pelo art. 1º, compete:

- I. fortalecer atitudes na comunidade acadêmica para a promoção da ética, do respeito, da solidariedade e do civismo;
- II. conduzir as solenidades de formação dos alunos;
- III. dar andamento aos requerimentos dos alunos adotando as providências determinadas pelo Coordenador;
- IV. gerir as escalas de plantões do corpo discente;
- V. fiscalizar o cumprimento do Regimento Interno da ACADEPOL e demais normas acadêmicas;
- VI. autuar Notificações de Infrações Disciplinares no Sistema de Gestão de Processos



## SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

Eletrônicos (SGPe) e tramitá-las ao Coordenador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que recebam informações ou identifiquem, em tese, a prática de infração disciplinar;

VII. monitorar e impulsionar processos, via SGP-e das Notificações de infrações Disciplinares (NID) expedidas aos alunos;

VIII. realizar diligências internas e externas para a apuração de infrações disciplinares, quando necessário;

IX. dar publicidade aos atos da Disciplina de Deontologia Policial, conforme diretrizes do Coordenador;

X. providenciar reuniões do Conselho de Professores para o julgamento de recursos;

XI. providenciar os devidos assentamentos nas fichas individuais dos alunos, no sistema UNIMESTRE, de questões relativas à disciplina;

XII. comandar, orientar e fiscalizar o corpo discente objetivando o cumprimento integral das normas expressas no Regimento Interno da ACADEPOL, comunicando imediatamente à Direção e ao Coordenador de Deontologia sobre quaisquer intercorrências ou desvios comportamentais;

XIII. atender as determinações do Coordenador.

Art. 4º Em consonância com o §5º do art. 1º do Regimento Interno da ACADEPOL, as demais disposições relativas à disciplina de Deontologia Policial constarão no respectivo plano de ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n. 08/ACADEPOL/2021, publicada no Boletim Interno Digital nº 34, de 25 de agosto de 2021.

Florianópolis, 08 de novembro de 2021.

**André Luiz Bermudez Pereira**

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Geral da ACADEPOL



**PORTARIA Nº 11/ACADEPOL/2021**

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL-IES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação no âmbito da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina com atribuição para promover o processo de autoavaliação, servindo como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) reunir-se-á em data definida pela Coordenadoria Pedagógica da ACADEPOL para avaliação dos cursos livres e curso de pós-graduação ofertados no ano letivo, emitindo parecer quanto ao atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, planejamento, gestão, corpo social, desenvolvimento profissional e infraestrutura.

Art. 2º São membros da Comissão Permanente de Avaliação:

- I. Rodrigo Bueno Gusso;
- II. Alan Pinheiro de Paula;
- III. Maria Aparecida Casagrande;
- IV. Marco Erico Hoffman;
- V. Márcia Nunes Scarduelli;
- VI. Gertrudes Aparecida Dandolini (representante externo).

Parágrafo único. A representação do corpo discente será exercida pelo representante de turma do curso de pós-graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 01/ACADEPOL/2018.

Florianópolis, 08 de novembro de 2021.

**André Luiz Bermudez Pereira**  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Geral da ACADEPOL





**SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA**

Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações  
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 03 de novembro de 2021 e 10 de novembro de 2021.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação  
(48) 3665-8596  
[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Nº 48